

**COMUNICADO SERGUS Nº 016/2020**

Aracaju, 30 de junho de 2020

**Assunto: Liberação de Concessão de Empréstimo.**

Prezados Participantes,

Informamos que a partir de **01.07.2020**, a Diretoria Executiva e o Conselho Deliberativo do SERGUS aprovaram as seguintes alterações no regulamento de empréstimo simples.

**1. Para as novas concessões:**

- 1.1 Ajuste no prazo de carência que passou de 02 (dois) dias vintes para 01 (um) dia vinte;
- 1.2 Redução na taxa de juros de 0,70% a.m. (setenta décimos por cento) para 0,60% a.m. (sessenta décimos por cento), permanecendo a correção indexada pelo INPC;
- 1.3 Alongamento do prazo máximo para concessão de empréstimos, passando dos atuais 84 meses para 96 meses; e,
- 1.4 Inclusão regulamentar dos empréstimos para participantes do Plano de Benefícios SERGUS CD.

**2. Para as novas simulações:**

- 2.1 Atendimento inicial ao participante através de e-mail ([sergus.emprestimos@banese.com.br](mailto:sergus.emprestimos@banese.com.br)), Telefones: (79) 98845-2077 (Gerente de Investimentos – Sra. Nayara) e (79) 99124-1560 (Sr. Sidimar Antenor);
- 2.2 Quando da solicitação, o participante deverá informar o valor e o prazo desejado. Para os participantes ativos, encaminhar também o contracheque atual;
- 2.3 Após a confirmação, o participante receberá por e-mail o contrato de empréstimo. Em posse do contrato, o participante deverá imprimir o mesmo, assinar e encaminhar a via digitalizada através do e-mail contendo a assinatura do mutuário e de uma testemunha. O participante deverá guardar a via original assinada, para que no momento oportuno que o SERGUS solicitar, seja entregue em sua sede;
- 2.4 O calendário de liberações contempla uma concessão por semana, sempre às quartas-feiras, com exceção dos 5 (cinco) dias que antecedem o dia 20, além do dia da cobrança da prestação;
- 2.5 As solicitações serão recebidas até as 17h das sextas-feiras, para liberação na quarta-feira seguinte, conforme consta no item 2.3 acima.

Comunicamos ainda, que o novo regulamento de empréstimo simples, encontra-se disponível no portal do participante no endereço eletrônico: <https://portalsergus.banese.com.br/regulamento-de-emprestimo-plano-bd#> e/ou <https://portalsergus.banese.com.br/regulamento-de-emprestimo-plano-cd>

Por meio de seus dirigentes, o SERGUS renova o seu compromisso junto aos participantes e patrocinadores, mantendo-se a disposição para outros esclarecimentos.

**Diretoria Executiva do SERGUS**